

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 193/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação formal de exoneração a pedido apresentada pela servidora **FABIANA TELES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 01433, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com data de admissão em 01 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei Municipal nº 012/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Mulungu do Morro/BA;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora não responde a processo administrativo disciplinar nem sindicância, conforme declaração acostada aos autos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de 25 de junho de 2025, a servidora **FABIANA TELES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº 287.794.578-27, portadora do RG nº 09.678.837-25 SSP/BA, matrícula funcional nº 01433, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura deste Município.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações e comunicações necessárias, bem como à baixa na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Mulungu do Morro

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br